

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2011

Concede a Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes alteração das férias, relativas ao 2º período de 2011, bem como o usufruto das férias referentes ao exercício de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, dos Excelentíssimos Juízes Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as petições TRT nºs 5683/2011 e 5725/2011, constantes nos autos do Proc. TRT Nº **MA-305/2000**,

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, antecipação das férias relativas ao 2º período do exercício de 2011, anteriormente marcadas de 4.7 a 2.8.2011, para fruição de 27.6 a 26.7.2011, bem as férias relativas ao exercício de 2012, conforme se segue: 10.1 a 8.2.2012 (1º Período) e 3.7 a 1.8.2012 (2º Período).

Manaus, 23 de fevereiro de 2011.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região